



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.944, de 09 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.036, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 68.770,49 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2678200611.020 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO ESPECIAL TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000162)	R\$ 68.770,49
SOMA	R\$ 68.770,49

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, na conta nº 73.050-5, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 68.770,49

SOMA R\$ 68.770,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.